



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 523/2026

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI
14.133/2021**

***“DECLARA para os devidos fins a contratação da JL PECAS E
SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.506.323/0001-09,
mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”***

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa **JL PECAS E
SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **07.506.323/0001-09**, conforme exposto no procedimento
administrativo de ato nº 523/2026.

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no
Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da
empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no I, §7º do artigo 75 da
Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para contratação de empresa para
aquisição de peças e prestação de serviços, destinado a manutenção e conservação da frota TR-
41 MODELO TRATOR HUSQVARNA TS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **JL
PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **07.506.323/0001-09**, para o fornecimento
especificado nos itens anteriores, valor total de R\$ 5.179,00 (cinco mil cento e setenta e nove
reais), para o fornecimento especificado nos itens anteriores.

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à
disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do
art. 72 da Lei 14.133/2021.

Morrinhos -GO, 09 de abril de 2026.

MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário Municipal de Administração